

Portaria nº 576/GP/2019

Em, 22 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EDIEL ALEXANDRE BORGES**, portador do RG nº 297844 e CPF nº 314.202.061-68, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/01/2017 a 01/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/10/2019 e término em 14/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 15/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal